Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30
Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063
Telefone: (18) 3821-1800
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	**N.º** 830/2025	**ANO:** 2025
Protocolo n.º 847	Data 27.06.2025	Horas 10h35min
Autor(es): Vereador Amilton Aires de Alencar		APROVADO () COM (X) SEM DISCUSSÃO POR (X) UNANIMIDADE () MAIORIA Dracena, 30 de junho de 2025. **Danilo Ledo dos Santos** **Presidente**
Assunto: Requer Informações		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe, no prazo regimental vigente, a legislação que regula, bem como os critérios para implantação e fiscalização das vagas de estacionamento no Município de Dracena destinadas a idosos, portadores de deficiência, viaturas policiais, de 15 minutos, carga e descarga, autistas e outras existentes no Município.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 30 de junho de 2025.

Amilton Aires de Alencar
Vereador – Partido NOVO